



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.818, de 25 de setembro de 1992.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.440, de 25 de setembro de 1992,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Especial no montante de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), para cobertura de despesas com obras de pavimentação da Rua Rio Pardo, com a seguinte especificação:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.16000000.000 - Transporte

1301.16910000.000 - Transporte Urbano

1301.16915750.000 - Vias Urbanas

1301.16915751.077 - Obras de Pavimentação da Rua Rio Pardo

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 600.000.000,00

Soma..... Cr\$ 600.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao Crédito aberto pelo artigo 1º, a arrecadação à maior a se verificar, considerando-se a tendência do exercício..... Cr\$ 600.000.000,00

Soma..... Cr\$ 600.000.000,00

ARTIGO 3º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1992/1994, com a inclusão no exercício de 1992, do projeto seguinte:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

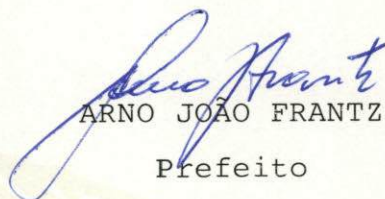
-02-

Projeto 1.077 - Obras de Pavimentação da Rua Rio Pardo

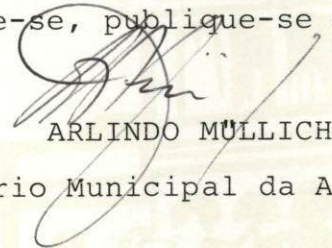
243 - Rua Rio Pardo, em toda a sua extensão, num total de
4.290 m² Cr\$ 600.000.000,00
Soma..... Cr\$ 600.000.000,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 1992.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH
Secretário Municipal da Administração